



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Motorista do Transporte Escolar com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 ao servidor **Cleber Neumann Born**, Motorista, matrícula nº 4719-8, a contar de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração